



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 187/2022

Entrada na Comissão: 15/12/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Luis Carlos Aliardi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Por força de Emenda Constitucional a proposta do Executivo mostra-se adequada, razão pela qual opino pela viabilidade de tramitação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 15 de dezembro de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____